Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 159/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 27 de abril de 2018, ao professor **Francisco Carlos Rodrigues Coelho,** lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 22 de fevereiro de 2018, o curso de doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 27 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 160/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Gustavo Agnaldo de Lacerda (SAACI) **Matrícula SIAPE: 1671800**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais Universidade Federal Fluminense (UFF) Niterói, RJ 2018	30%	52%	02/05/2018	23122.001994/2018-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 161/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Paulo Eduardo da Silva Costa (DTECH) **Matrícula SIAPE: 2325499**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Diploma Graduação em Engenharia de Produção Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Congonhas, MG 2018	0	25%	02/05/2018	23122.008068/2018-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 162/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 96/2018 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Maria Margareth do Nascimento, a partir do dia 03/05/2018, e reprogramá-las a partir do dia 13/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 163/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias (DECAC)	2277225	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/03/2015	01/08/2016	23122.027803/2017-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 164/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Luis Bertassi (DECAC)	1757098	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/01/2018	29/01/2018	23122.001888/2018-54
Écio Antônio Portes (DECED)	1285116	D/Associado/II	D/Associado/III	05/07/2013	01/08/2016	23122.002552/2018-17
Edilson Assunção Rocha (DMUSI)	1758115	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.002553/2018-53
Guilherme Caldeira Loss Vincens (DMUSI)	1682038	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/03/2018	08/03/2018	23122.004252/2018-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 165/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARIA ANGELA DE ARAUJO RESENDE (UFSJ), JOSE DE PAIVA DOS SANTOS (UFMG) e PEONIA VIANA GUEDES (UERJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 018/2018, na área de Teoria Literária e Literaturas em Inglês, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOSE DE PAIVA DOS SANTOS (UFMG).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 166/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alison de Andrade Couto (DETEM)	2338	2065852	Técnico de Laboratório	D403	D404	25/04/2018	23122.104331/2014-41
Anderson Resende Guimarães da Silva (SEGRA)	2051	1940362	Operador de Máquinas Fotocompositoras	C404	C405	04/05/2018	23122003903/2013-92
Bruno Henrique de Abreu (COZOO)	2057	1940217	Assistente em Administração	D404	D405	04/05/2018	23122003694/2013-83
Eduardo José Lopes (SACCO)	2056	1940348	Assistente em Administração	D404	D405	04/05/2018	23122004424/2013-92
Gabriel Cursino Madeira Casara (DMUSI)	2069	1940372	Músico	E404	E405	04/05/2018	23122003622/2013-38
Jonas Costa de Souza (SEGRA)	2052	1940740	Operador de Máquinas Fotocompositoras	C404	C405	04/05/2018	23122003902/2013-47
Margarete de Fátima Soares (SAESL)	2061	1940483	Assistente em Administração	D404	D405	04/05/2018	23122004426/2013-83
Marina Silveira Resende (ASCOM)	2067	1940827	Assistente em Administração	D404	D405	04/05/2018	23122003906/2013-29
Paulo Roberto da Silva (SEREG)	2059	1939730	Assistente em Administração	D404	D405	04/05/2018	23122004133/2013-00
Roberta Chayane Coelho Ribeiro (SESEG)	2066	1940839	Assistente em Administração	D404	D405	04/05/2018	23122003484/2013-92
Telma Freitas de Abreu (DCEFS)	2055	2577592	Técnico de Laboratório	D404	D405	04/05/2018	23122003695/2013-29
Wanessa Soares Fofano Capobiango (SMTSL)	2060	1940850	Assistente em Administração	D404	D405	04/05/2018	23122004427/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 167/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122002521/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta, **Milene Teixeira de Souza**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 007/2018, na área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, para o Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG, edital publicado no DOU de 27/02/2018, homologação publicada no DOU de 19/04/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição por titulação de Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 168/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122002504/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta, **Izabele Domingues Soares**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 008/2018, na área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, para o Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG, edital publicado no DOU de 27/02/2018, homologação publicada no DOU de 19/04/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição por titulação de Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 169/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marina Paula da Cunha Oliveira (CCO) **Matrícula SIAPE: 2065827**	Biólogo	Certificado de conclusão dos cursos "Biotecnologia – fundamentos essenciais" e "Inglês básico"	E304	E404	05/05/2018	23122.008595/2015-55
	Ciências Biológicas	Educamundo Belo Horizonte, MG				
		200 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 170/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.004929/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto **Douglas Roberto Guimarães Silva**, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 016/2018, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, para o Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, edital publicado no DOU de 26/03/2018, homologação publicada no DOU de 24/04/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição por titulação de Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 171/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Derek Resende Souza (SETIR)	2342	2069430	Técnico de Tecnologia da Informação	D303	D304	08/05/2018	23122.105315/2014-75
Hyda Vanessa Lopes (PPGTDS)	2053	1940719	Assistente em Administração	D404	D405	08/05/2018	23122003696/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 172/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2018 – CEAGR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ANDRÉ THOMAZINI**, para responder pela Coordenadoria de Engenharia Agronômica - CEAGR, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, CLÁUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **10/07/2018** a **20/07/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 173/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2018 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JÚLIA MENEZES BORGES**, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **07/05/2018** a **24/05/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 174/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Vanessa Regina Gonçalves Nogueira (SECOC)	1344	1671891	Assistente em Administração	D406	D407	28/01/2018	23122002079/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 175/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2018 – SERDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CRISTINA MACHADO FEDERICO**, para responder pelo Setor de Expedição e Registro de Diploma - SERDI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, APARECIDA LETÍCIA NEVES AVILA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **21/05/2018** a **30/05/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 176/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Márcia Rodrigues da Costa Silva (SECOP) **Matrícula SIAPE: 2325495**	Assistente em Administração Administrativo	Certificado Especialização em Administração Pública Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro 2018	15	30%	07/05/2018	23122.008444/2018-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 177/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LÚCIA TRINDADE DA SILVA MAIROT (UFSJ), MÁRCIA REIMOL DE ANDRADE (UFSJ) e MÁRCIA GOMES PENIDO MACHADO (UFMG)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 020/2018, na área de Pediatria, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MÁRCIA REIMOL DE ANDRADE (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **NICOLE MENEZES RANGEL (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 178/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Robson Warley Barbosa (SEASA)	2283	2059437	Assistente em Administração	D403	D404	01/04/2018	23122.104083/2014-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 179/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR (UFSJ), CARLOS HENRIQUE LAURO (UFSJ) e MAIKSON LUIZ PASSAIA TONATTO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 023/2018, na área de Projetos Mecânicos e Processos de Fabricação para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CARLOS HENRIQUE LAURO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **FÁBIO ASSUNÇÃO ROSA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 180/PROGP, DE 10 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Derek Resende Souza (SETIR) **Matrícula SIAPE: 2069430**	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão do curso "Desafios matemáticos e estatísticos da UFSJ"	D304	D404	08/05/2018	23122.005519/2015-98
	Informação	Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ São João del-Rei, MG				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 181/UFSJ/PROGP, DE 11 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.03634/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **Ana Caroline de Almeida**, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 009/2018, na área de Gestão Educacional e Educação Infantil, para o Departamento de Ciências da Educação - DECED, edital publicado no DOU de 13/03/2018, homologação publicada no DOU de 27/04/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição por titulação de Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 182/UFSJ/PROGP, DE 11 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.004254/2018-53 ,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta Cássia Aquino Santos, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 013/2018, na área de Engenharia - Subárea: Fenômenos, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, edital publicado no DOU de 19/03/2018, homologação publicada no DOU de 03/05/2018

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 183/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARCIO CARNEIRO DOS REIS (UFSJ), MARCELO SOARES BANDEIRA DE MELLO FILHO (UFSJ) e CLAUDIO GONTIJO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 027/2018, na área de Pensamento Econômico para o Departamento de Ciências Econômicas (DCECO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARCELO SOARES BANDEIRA DE MELLO FILHO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **TALLES GIRARDI DE MENDONÇA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 184/UFSJ/PROGP, DE 16 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 133/2018 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Lincoln Cardoso Brandão,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Luciana Marina das Neves Teixeira, a partir do dia 15/05/2018, e reprogramá-las a partir do dia 05/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 185/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **RODRIGO RUSSO (UFSJ), TARSO MAGNO LEITE RIBEIRO (UFSJ) e AISHA AGUIAR MORAIS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 022/2018, na área de Clínica Médica/Urgência e Emergência, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **TARSO MAGNO LEITE RIBEIRO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **AMERICO CALZAVARA NETO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 186/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Francislaine Aparecida da Silva (DQBIO)	2671	1076768	Técnico de Laboratório	D303	D304	17/05/2018	23122.006713/2016-71
Gedson Bravim Frade (DMUSI)	2063	1940384	Confeccionador de Instrumentos Musicais	D104	D105	04/05/2018	23122003661/2013-38
Marco Túlio Ribeiro (DAUAP)	2336	2065983	Técnico de Laboratório	D303	D304	25/04/2018	23122.104337/2014-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 187/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **SILVANIA CARLA DE MELO PINEL MACHADO (UFSJ), PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA VIEIRA (UFSJ) e RODRIGO PASTOR ALVES PEREIRA (UFOP)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 019/2018, na área de Medicina de Família e Comunidade para o Departamento de Medicina (DEMED) e *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA VIEIRA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **BRUNO HENRIQUE DE CASTRO AMATO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 188/PROGP, DE 18 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Nathan Augusto Canaan (SERDI) **Matrícula SIAPE: 2152055**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Um por todos e todos por um – pela ética e cidadania"; "Ética e Administração Pública"; "Gestão estratégica com foco na Administração Pública"	D203	D303	17/05/2018	23122.002122/2016-25
	Administração	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP (Brasília, DF) Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 189/UFSJ/PROGP, DE 21 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 139/2018 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **KARINA FERNANDES VALE**, para responder pelo Setor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **24/05/2018** a **30/05/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 190/UFSJ/PROGP, DE 21 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho (DECIS)	2074	1945153	Restaurador	E404	E405	21/05/2018	23122004244/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 191/UFSJ/PROGP, DE 21 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2018 – SEDSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **HELDER DIAS COSTA FLAUSINO**, para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Informação - SEDSI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MARCOS OLIVEIRA SANTOS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **07/06/2018** a **19/06/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 192/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e considerando :

- o que consta no processo 23122.023132/2016-02,
- o ofício DP/PRH N° 357/2018
- a portaria n°1089/2018 – DP/PRH, de 10 de maio de 2018, da Universidade Federal do Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** a progressão concedida ao servidor **Henrique Tadeu Castro Cardias,** lotado no Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe D, denominação Associado, nível II, a partir de 06 de abril de 2010.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 193/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2018 – CEAGR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **AMILTON FERREIRA DA SILVA**, para responder pela Coordenadoria de Engenharia Agronômica - CEAGR, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, CLÁUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **21/07/2018** a **26/07/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 194/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2018 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO MÁRCIO LARA**, para responder pelo Setor de Contabilidade - SECON, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, PAULO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR, que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **09/05/2018** a **30/05/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 195/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2018 – SEGRA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RONALDO DE OLIVEIRA**, para responder peLo Setor de Gráfica - SEGRA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, CLÁUDIA MARIA MENEZES MACHADO, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **21/05/2018** a **30/05/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 196/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARCELO SIQUEIRA VALLE (UFSJ), HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO (UFSJ) e ALESSANDRO DAMASIO TRANI GOMES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 029/2018, na área de Fundamentos de Química e Ensino de Química para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LUIZ GUSTAVO DE LIMA GUIMARÃES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 197/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudio Manoel Teixeira Vitor (DCIAG)	1758058	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.003590/2018-89
Denise Carneiro dos Reis Bernardo (DECAC)	1544499	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	01/02/2018	01/02/2018	23122.001886/2018-65
Iran Dias Borges (DCIAG)	1209941	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.008967/2018-96
Jackson de Oliveira Pereira (DTECH)	1532720	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	11/04/2018	11/04/2018	23122.006684/2018-18
Marcos Edson Cardoso Filho (DMUSI)	1620925	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	26/11/2017	26/11/2017	23122.026207/2017-80
Maria Amélia de Resende Viegas (DMUSI)	2579145	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	06/08/2017	06/08/2017	23122.026811/2017-14
Modesto Flávio Chagas Fonseca (DMUSI)	1803224	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	22/09//2017	22/09/2017	23122.026584/2017-19
Velcimiro Inácio Maia (DTECH)	1810329	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/03/2018	29/03/2018	23122.004006/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 198/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Arnulfo Miguel Rodriguez Peña (DEMAT)	2279728	A/Adjunto/I	A/Adjunto/II	15/02/2018	15/02/2018	23122.007324/2018-25
Bezamat de Souza Neto (DECAC)	7435088	D/Associado/III	D/Associado/IV	01/04/2018	01/04/2018	23122.005981/2018-38
Glauco Manuel dos Santos (DCECO)	1721555	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/03/2018	29/03/2018	23122.006619/2018-84
Marcello Angotti (DECAC)	1699267	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/03/2018	01/03/2018	23122.003539/2018-77
Rone Ilídio da Silva (DTECH)	1673471	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	26/03/2018	26/03/2018	23122.010848/2016-31
Talles Girardi de Mendonça (DCECO)	1935317	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	13/04/2018	13/04/2018	23122.008267/2016-30
Tarsis Prado Barbosa (DETEM)	2308815	A/Assistente/I	A/Assistente/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.008536/2018-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 199/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **SILVANIA CARLA DE MELO PINEL MACHADO (UFSJ), BRUNO HENRIQUE DE CASTRO AMATO (UFSJ) e BRISA D´LOUAR COSTA MAIA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 019/2018, na área de Medicina de Família e Comunidade para o Departamento de Medicina (DEMED) e *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **BRUNO HENRIQUE DE CASTRO AMATO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA VIEIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° Fica revogada a Portaria nº 187/UFSJ/PROGP, de 18 de maio de 2018.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 200/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MAYRA LUIZA MARQUES DA SILVA (UFSJ), GUSTAVO EDUARDO MARCATTI (UFSJ) e RENATO DA SILVA VIEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 026/2018, na área de Manejo Florestal, subárea Manejo de Florestas Nativas para o Departamento de Ciências Agrárias (DCIAG) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GUSTAVO EDUARDO MARCATTI (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **THOMAZ CORREA E CASTRO DA COSTA (EMBRAPA MILHO E SORGO).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 201/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **DOUGLAS MARCOS FERREIRA (UFSJ), CHRYSTIAN SOARES MENDES (UFOP) E HEDER CARLOS DE OLIVEIRA (UFOP)** PARA, SOB A PRESIDÊNCIA do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 025/2018, na área de Economia Aplicada para o Departamento de Ciências Econômicas (DCECO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CHRYSTIAN SOARES MENDES (UFOP).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARLON BRUNO SALAZAR (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas